



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 15/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO
INTRODUTÓRIO – EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**

O Sr. Pablo Luiz Alievi Mari, Prefeito Municipal de Sarandi/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a divulgação dos candidatos aprovados para a próxima fase: “Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada”, conforme especificações que seguem:

1. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DO CURSO INTRODUTÓRIO

1. A lista dos candidatos aprovados para a etapa do Curso Introdutório, consta no Anexo II deste edital.

1.1. Os candidatos que já possuem Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão enviar seus certificados, conforme item 2 deste edital.

1.2. Os candidatos que não possuem Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, deverão realiza-lo, conforme item 3.

2. CANDIDATOS QUE JÁ REALIZARAM O CURSO INTRODUTÓRIO - ENTREGA DOS CERTIFICADOS

2.1. Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem cópia autenticada em cartório, ou com possibilidade de autenticação eletrônica, do certificado de conclusão do Curso de Formação Inicial – Módulo I, com carga horária mínima de 40 horas, obtido nos dois anos anteriores à data desta convocação, desde que tenham alcançado conceito A ou B, ou, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento.

2.2. A entrega dos certificados deverá ocorrer no período de **15 a 18/07/2025**, através de Formulário Online disponibilizado site da Fundatec.

2.3. A relação dos candidatos que estarão dispensados em realizar do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada será divulgada no dia **23/07/2025**.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO

3.1. Os candidatos listados no Anexo II que não entregarem o Certificado de participação/conclusão no Curso Introdutório ou que tiverem o certificado encaminhado não aceito, estão convocados para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme instruções abaixo.

3.2. O Curso Introdutório de Formação para o **Emprego de Agente Comunitário de Saúde**, previsto no subitem 13.8 do Edital de Abertura, será realizado na **modalidade EaD assíncrono**, de acordo com as seguintes especificações:

- a) Carga horária de 40 (quarenta) horas (horas/aula), coordenado e ministrado pela FUNDATEC.
- b) Realizado no período de **28/07 a 11/08/2025**, conforme Anexo I deste edital.

3.3. O Curso Introdutório de Formação para o **Emprego de Agente de Combate às Endemias**, previsto no subitem 13.8 do Edital de Abertura, será realizado na **modalidade EaD assíncrono**, de acordo com as seguintes especificações:

- a) Carga horária de 48 (quarenta e oito) horas (horas/aula), coordenado e ministrado pela FUNDATEC.

b) Realizado no período de **28/07 a 11/08/2025**, conforme Anexo I deste edital.

3.4. Serão considerados APTOS os candidatos que concluírem, com aproveitamento, o Curso Introdutório de Formação, o que equivale a:

- **75% (setenta e cinco por cento) de frequência**, que será monitorada pela ferramenta de acesso a Plataforma.
- **Pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento ao Final do Curso.**

3.5. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E AS POLÍTICAS DO USO DA PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DA FUNDATEC

3.5.1. O curso será realizado através da Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec (Moodle), cujas instruções serão repassadas no primeiro dia de curso.

3.5.2. Estabelece-se o seguinte regulamento de acesso a Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec (Moodle).

3.5.3 Termos utilizados:

- a) Plataforma: refere-se ao sistema Moodle, ou Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, e todos os seus recursos disponíveis no site (ead.fundatec.org.br).
- b) Login: refere-se aos dados de acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.
- c) Ambiente: refere-se ao espaço dentro da plataforma usado para interação acadêmica (disciplinas, cursos, grupos de estudos etc.).
- d) Usuário: utilizador da plataforma, registrado e identificado por login e senha.
- e) Professor: usuário com função de administrador dentro do ambiente, controlando todo seu conteúdo.

3.5.4 Para a realização do curso o candidato poderá utilizar computador, smartphones e/ou tablets para acesso à plataforma, desde que tenha uma conexão adequada de internet e observe os requisitos descritos abaixo:

- a) Conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
- b) Utilizar o navegador Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizado conforme ano vigente);
- c) 2 GIGA de memória RAM;
- d) Suporte de áudio e vídeo;
- e) Sistema operacional Mac, Linux ou Windows 7 ou superior;
- f) Em caso de utilização de smartphones ou tablets, os sistemas operacionais exigidos são Android versão mínima 6.0 ou superior e IOS versão 6.0 ou superior;
- g) Conhecimentos básicos de informática e Internet.

3.6. DO SUPORTE TÉCNICO

3.6.1. Qualquer dificuldade que o candidato tenha na Plataforma de Ensino da Fundatec deverá se manifestar pelos seguintes canais:

- Atendimento Virtual (CYBIS): <https://api.whatsapp.com/send?l=pt&phone=555198474972>
- E-mail: capacitacao@fundatec.org.br

3.6.2. Casos fortuitos durante a realização das aulas EaD assíncronas, como queda de luz, deverão ser manifestadas até 24 horas após a ocorrência, nos canais acima referenciados, encaminhando as devidas comprovações dos órgãos competentes e as justificativas, para avaliação da Comissão e possibilidade de liberação da aula em que o candidato ficou impedido de ter acesso.

3.6.3. Após o prazo determinado, não serão aceitas quaisquer manifestações.

3.6.3.1. Salvo os casos previstos no item 3.6.2, a FUNDATEC não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação do curso, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará o curso, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio de suas respostas.

3.6.4 Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização do Curso.

3.6.5 Não haverá segunda chamada para a realização do curso, em hipótese alguma.

3.6.6 As condições estruturais do local em que o candidato estiver realizando o curso, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova aula/curso. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

3.6.7. Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação das aulas/curso.

3.6.8. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização do curso.

3.7. DOS CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS

3.7.1 Os usuários terão de respeitar a propriedade intelectual dos materiais disponibilizados na plataforma, não podendo copiar, modificar, usar ou divulgar em todo ou em parte, vídeos, textos, artigos, programas ou qualquer outro material, sem a permissão do seu autor.

3.7.2 Aos usuários é rigorosamente proibido o envio de arquivos (upload) que tenham como finalidade a decodificação de senhas, a leitura de dados de terceiros, conteúdo pornográfico, propagação de vírus, destruição de outros arquivos ou que afetem o funcionamento da Plataforma.

3.8. DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA E ATRIBUIÇÕES DOS USUÁRIOS

3.8.1. O acesso à Plataforma se dará através do endereço eletrônico: ead.fundatec.org.br, utilizando como login: o CPF, e senha inicial: os seis primeiros dígitos do seu CPF, devendo ser alterada no primeiro acesso.

3.8.2. Todos os usuários deverão proceder de forma responsável, mantendo seus dados fornecidos do curso em sigilo, e não devem repassar as informações a terceiros.

3.8.3. Os dados são pessoais e intransferíveis e devem ser mantidos em sigilo e utilizados apenas para a autenticação na plataforma e para acesso ao curso de forma a evitar a sua utilização fraudulenta.

3.8.4. A Plataforma não poderá ser utilizada para divulgação de conteúdos não acadêmicos, ofensivos, ameaças e discriminações de qualquer espécie.

3.9 DA METODOLOGIA DO CURSO

3.9.1 De acordo com o período estipulado no cronograma deste edital, o candidato terá acesso:

- A videoaula;
- Ao material didático referente ao número da Aula determinada.

3.9.2. Ao final de cada aula, será disponibilizado, aos alunos, exercícios de fixação que deverão ser respondidos durante o período de realização do curso.

3.9.3. A realização dos exercícios de fixação é obrigatória e serão consideradas para fins de frequência.

3.9.4 As videoaulas e os exercícios estarão disponíveis na data e horário estipulados no Cronograma de Execução, conforme Anexo I deste Edital. Após esse período, permanecerá disponível apenas o material didático em formato textual (apostila).

3.10. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

3.10.1. O controle de frequência do aluno, será monitorado pela Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec, considerando a permanência do acesso do usuário e realização das atividades propostas.

3.10.2 Não serão aceitos atestados ou outros comprovantes para justificar ou abonar a ausência ou atraso do candidato no acesso as aulas EaD assíncronas.

3.11 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

3.11.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) agir com descortesia com qualquer dos examinadores/professores, executores, assistentes durante a realização do curso;
- b) submeter fotos na Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;
- c) não obtenha 75% de frequência durante o curso;
- d) não obtenha pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) na Avaliação Final do Curso.

4. Os horários determinados por este edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

Sarandi, 14 de julho de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Entrega dos Certificados de Participação em Curso de Capacitação para Agente Comunitários de Saúde ou Agentes de Combate às Endemias	15 a 18/07/2025
Divulgação da Lista de Candidatos dispensados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial	23/07/2025
Envio do Login e Senha para acesso a Plataforma Virtual de Ensino da Fundatec	25/07/2025
Período de Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias	28/07 a 11/08/2025
Consulta às Notas Preliminares da Prova de Avaliação Final do Curso	18/08/2025
Divulgação das Listas de Frequentes e Infrequentes no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	18/08/2025
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares Prova de Avaliação Final do Curso e do Controle de Frequência do Curso	19 a 21/08/2025
Consulta às Notas Definitivas da Prova de Avaliação Final do Curso	28/08/2025
Divulgação Definitiva das Listas de Frequentes e Infrequentes no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	28/08/2025

ANEXO II – LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DO CURSO INTRODUTÓRIO

1 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I - SANTA CATARINA	
NOME	INSCRIÇÃO
NADIA CARLA ZATTI PREVIATTI	95501276981-6
GABRIELA MACHADO CARVALHO	95501329676-2
MONALISA VITÓRIA ROHDE DE MORAIS	95501321749-4
ALESSANDRA DALMAS	95501284221-9
HILARY MAY HONLECHNER FONTES	95501310551-6
MARIANA DE ALMEIDA COIMBRA	95501328316-5
QUEILA DE SOUZA SINN	95501325396-1
ROBSON ARMANDO CAVALHEIRO	95501326446-4
TIARLENE DE CAMPOS BRIZOLA	95501276941-3
BIANCA TORRES GAZARO	95501276924-7
CRISTIANE RAMOS DE QUADROS	95501276939-5
JULIANE HAHNN PAVAN	95501276931-5
GABRIELI GATEN FRANCESCHETTO	95501276912-9
MARIA APARECIDA DE SOUZA NUNES	95501282484-0
ADRIANA TOMAZELLI	95501290629-8
ELLEN CRISTINA SALAZAR	95501295701-0
MARLI MARLISE PEZZINI	95501276985-6

2 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF II - VICENTINOS	
NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIANE SILVA MENDES PASQUALI	95502276933-9
TAMARA BORBA	95502287973-3
JEASLITA NERIS KAYSER DINIZ	95502307047-4
GIANI SANTOS DO NASCIMENTO	95502292912-8
CHARLENE DA SILVA VARGAS	95502329693-2
MICHELI NASCIMENTO DOS SANTOS	95502276945-7

3 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF III - KENNEDY	
NOME	INSCRIÇÃO
MARLENE WITTER PUSS	95503325243-0
ALEXANDRE BEGNINI DA SILVA	95503277016-7
GUSTAVO PICOLO	95503310515-0
TARCISIO JEREMIAS DA SILVA	95503286256-3
LUANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	95503316754-6
MARIA ELENI VARGAS DOS REIS	95503324632-5
CIRENI FATIMA BAGATINI	95503285534-2
CASSIANA MORAIS DE OLIVEIRA	95503276918-6
VIVIANE FÁTIMA DA SILVA	95503276937-2
PALOMA DA SILVA RIBEIRO	95503300721-8
DEBORA CRISTINA KUNZLER ROSA	95503276930-2
HERON GABRIEL MACHADO TOAZZA	95503295209-1
ANDREIA MARIA ASSMANN	95503291394-7
DAIÂNE NOVELO	95503304258-1
JANETE FATIMA GARBIN	95503302872-9

4 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF IV- CENTRO	
NOME	INSCRIÇÃO
PATRICIA CORDEIRO PEREIRA DOS SANTOS	95504329733-8
ELIANE CRISTINA BACKES	95504328005-6
SONIA MAGNABOSCO	95504276926-8
PRISCILA DE RAMOS ALVES	95504327383-7
GABRIEL BASTOS DOS SANTOS	95504285439-9
JAQUELINE PERTUZZATTI	95504325930-7
ANDRESSA TERRES	95504321665-4
DANUBIA REGINA SCARPARO RABER	95504324881-4
MATHEUS KNAPIK TORRICO	95504308237-4

5 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF V - CENTRO E VILA MARIA	
NOME	INSCRIÇÃO
LUCIVANE POTRICK	95505298114-9
ROSIMAR DE LIMA QUIRINO PIAZZA	95505276940-8
NATALIA DOS SANTOS ROCHA	95505313411-0
CLEUSA MARI BERNARDELLI	95505316840-2
ROSANE SILVA DE VARGAS	95505320276-0
KEITI LUIZA MARQUES SCHOENHALZ	95505289047-7
JANETE RODRIGUES ZANCHIN	95505313688-1

6 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VI - SANTA GEMA/ UNIVERSITÁRIO	
NOME	INSCRIÇÃO
FRANCISCO LEONEL ORIO	95506286307-0
ARIANE SALCHER FERRARI	95506299661-6
SILVIA MARIA ZIBETTI DALL OGLIO	95506316091-9
GLAUCIA ADORNO MONTEIRO	95506306249-7
LUANA DA LUZ DE MORAIS	95506306201-4
TAISA POTRICK	95506299004-3
MARLETE FACENDA ELICHER	95506295861-5
INES CAROLINA CANOVA	95506276914-7
FERNANDA DE OLIVEIRA	95506307228-7

7 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VII - DISTRITO DE BARREIRINHO	
NOME	INSCRIÇÃO
ISAURA SUELI BRUSTOLIN DE MARCO	95507328518-1
EZEQUIELE KACIA LORINI	95507313361-0
IVANETE POTRICK	95507276976-0
NEILA GRANDO CARPENEDO	95507304146-0

8 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF VIII - BEIRA CAMPO	
NOME	INSCRIÇÃO
DANIELA BRINKER SUMANI	95508329220-8
MARTA HELENA DOS SANTOS	95508294724-6
PATRÍCIA DE MACEDO	95508310289-4
ELISANGELA DO CARMO	95508277007-7

9 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
NOME	INSCRIÇÃO
BRUNA MANOELA CYZEWSKI NUNES	95509315959-6
VICTOR DA LUZ GUIDONI	95509314226-4
GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	95509298629-8
DARCI MANOEL CAVALLINI	95509291828-8
CLAUZER POZZENATTO	95509285594-3
MATHEUS GROSSI CASTRO	95509325193-6
THAIANE BERNARDELLI FIDELES	95509309703-0
EDEMAR ANHAIA MAGALHÃES	95509282174-9
IASMIN THAIS ESCHER	95509309692-7
TAINÁ FRANCHINI	95509325387-2
PEDRO NELSON DE LIMA MORAES	95509324259-4
LAÉRCIO RODIGHERI	95509297614-3
CAROLINE CANOVA CORTESE	95509297124-5
CLEITON RODRIGO DOS SANTOS	95509327632-6
LECIO AZEREDO SCHLAVIN	95509303376-0
SUZIANE MARTINELLI	95509288063-1
ADEILDA SIMOES DE MELO	95509325874-0
CRISLAINE DE CARVALHO	95509302536-6
DANIELA MAFALDA DE LIMA	95509276929-6
ALESSANDRO LOPES	95509329653-5
RICARDO RAMIRES ZAMARCHI	95509325873-0
JOSE HENRIQUE SOARES MOTA	95509284873-2
SUSANA RODRIGUES CASSEMIRO	95509276992-3
IRINEIA HAUPENTHAL FARIAS	95509300365-3
FILIPPE PEREIRA SANTOS LOBÃO	95509300713-1
GUILHERME GANDINI DA SILVA	95509276938-4